Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria Municipal de Educação

ERRATA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DOS ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT) N.º 015/2012

Cenita Schizzi Dani, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 36 da Lei Municipal N. º 075/01 de 24 de dezembro de 2001 torna público por meio desta ERRATA A CORREÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA do Edital 15/2012 que trata das normas do procedimento que nortearão o **Processo Seletivo de Profissionais da Educação admitidos em caráter temporário** para complementação do quadro de professores que atuarão nas escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil e no Projeto Ampliação de Jornada Escolar da Rede Municipal de Itapoá, sendo que o período é de **201** dias, compreendidos entre **02/01/2013** a **31/07/2013**, podendo ser prorrogado por igual período**.**

1.1- As convocações ocorrerão a partir de 19 de dezembro para os inscritos que terão seus contratos iniciados em 02/01/2013.

1.2- As convocações para as vagas nas unidades escolares ocorrerão de 21 a 23 de janeiro de 2013.

1.3- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Secretaria Municipal de Educação.

Itapoá, 18 de dezembro de 2012.

Cenita Schizzi Dani
Secretária de Educação